

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE **QUILOMBO** CNPJ 82 508 433/0114-02

Responsável legal: Diretor Presidente - Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontra disponibilizadas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e também no escritório abaixo:

Escritório Central: Av. Primo Alberto Bodanese- Centro  
CEP 89 850 000  
FONE (0xx) 49 3346 3303

Laboratório Reg. Chapecó R. Castro Alves 715 - São Cristóvão  
CEP 89 803 111  
FONE: (0xx) 49 3321 2709

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal com respectivo endereço completo e telefone.

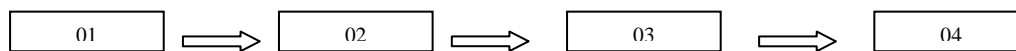
Secretária da Saúde / Vigilância Sanitária: Rua Joaçaba, 35 - Centro  
CEP 89 850 000  
FONE: (0xx) 49 3346 3290

A CASAN está presente no município desde 02/02/1976. O município é abastecido pelo Rio Chapecó, manancial superficial, classificado como classe II conforme Resolução CONAMA 357/2005 e CERH 001/08. O rio é monitorado periodicamente pela Cia em alguns parâmetros, sendo que a qualidade natural da água extraída requer o tratamento completo. O Rio Chapecó carece de mata ciliar em muitas áreas de sua extensão, há atividades agrícolas e criação de suínos realizados em pequenas e médias propriedades rurais. As principais fontes de poluição são os dejetos de suínos e resíduos de atividades agrícolas, tendo como órgão responsável pela fiscalização a FATMA (Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente).

Escritório (FATMA): Rua: Travessa Guararapes, 81 E - Centro  
CEP: 89.801-035  
Fone: (49) 3321 6800  
E-mail: [chapeco@fatma.sc.gov.br](mailto:chapeco@fatma.sc.gov.br)  
CODAM - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Chapecó

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Quilombo** consiste em uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo convencional, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



### 1 – Captação e recalque da água do manancial

Processo no qual ocorre a tomada de água do manancial e bombeamento até a ETA.

### 2 – Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição do produto químico policloreto de alumínio, o qual reage, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia e carvão antracitoso, para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

### 3 – Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico, *correção da acidez* com aplicação de alcalinizante e *adição de flúor* para prevenção contra a cárie dentária.

### 4 – Reservação e distribuição

Após aplicação do tratamento a água potável é armazenada em quatro reservatórios com capacidade total de 410m<sup>3</sup>. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

<b>Resumo Anual da Qualidade Física, Química e Microbiológica da água distribuída da unidade 01</b>						
MESES	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	C. Totais	<i>E. coli</i> / C. Termo.
Nov/2013	N.º de análises realizadas	13	10	13	13	13
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	13	10	13	13	13
Dez/2013	N.º de análises realizadas	13	10	13	13	13
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	13	10	13	13	13
Jan/2014	N.º de análises realizadas	13	10	13	13	13
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	13	10	13	13	13
Fev/2014	N.º de análises realizadas	13	10	13	13	13
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	13	10	13	13	13
Mar/2014	N.º de análises realizadas	14	10	14	14	14
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	10	14	14	14
Abr/2014	N.º de análises realizadas	14	10	14	14	14
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	14	10	14	13	14
Mai/2014	N.º de análises realizadas	14	10	14	14	14
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	10	14	14	14
Jun/2014	N.º de análises realizadas	14	10	14	14	14
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	10	14	14	14
Jul/2014	N.º de análises realizadas	14	10	14	14	14
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	10	14	14	14
Ago/2014	N.º de análises realizadas	14	10	14	14	14
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	10	14	14	14
Set/2014	N.º de análises realizadas	14	10	14	14	14
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	10	14	14	14
Out/2014	N.º de análises realizadas	14	10	14	14	14
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	10	14	14	14
Providências tomadas		Procedimento padrão				
N.º de amostras previstas (Port. 2914/ 2011)		13	10	13	13	13
<b>VMP – Valor Máximo Permissível</b>		<b>0,2 a 2,0 mg/L – Cl<sub>2</sub></b>	<b>Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)</b>	<b>Até 5,0 uT</b>	<b>1 análise fora do padrão</b>	<b>Nenhuma análise fora do padrão</b>

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados atenderam as legislações vigentes.

Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

#### Significado dos Parâmetros:

- Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.  
 Cor aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.  
 Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.  
 Coliformes Totais: Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.  
*E. coli* / Coliformes Termotolerantes: Microorganismo indicador de poluição fecal.  
 Teor ótimo de concentração do íon fluoreto estabelecido pela Portaria Estadual 398/GABS/DIVS/SES/2009

#### Procedimento padrão:

Consiste em ajustes técnicos nos processos de dosagens dos agentes químicos e na remoção da água em desconformidade da rede de distribuição.

#### Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem. Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores. **“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 13º e 14º da Seção IV, Portaria 2914/11 do Ministério de Saúde.”**